

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
PROTOCOLO - SECRETARIA
AS 12:00 horas Data 20/04/2021
N 165
Assinatura

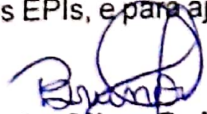
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA
RESPONDÊNCIA LIDA
20/04/2021
Assinatura
Presidente

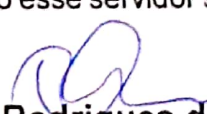
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 26/2021

Através do presente, os Vereadores que subscrevem, usando das prerrogativas concedidas por Lei, vem mui respeitosamente, solicitar de Vossa Excelência que após ciência ao Plenário Soberano, que o mesmo seja encaminhado a EXMO. Sr.º. Prefeito Municipal, André dos Santos Sampaio, o seguinte **Pedido de Providência**, em caráter de urgência:

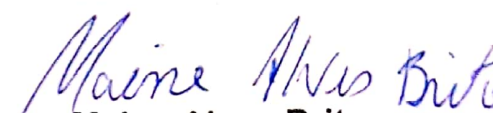
- Seja pago insalubridade de 40% do valor salarial, aos funcionários que estão trabalhando na área da Saúde do Município, bem como, médicos, nutricionistas, médicos veterinários, fisioterapeutas, profissional de educação física, assistentes sociais, fonoaudiólogos, cirurgiões-dentistas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, biomédicos, farmacêuticos, técnico e tecnólogos em radiologia, ACS- agentes de saúde pública, osteopatas, entre outros.

Justificativa: Sabendo da existência do artigo 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que define insalubridade como as atividades ou operações que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. É de ciência de todos o momento de extremo risco de contaminação, e os profissional citados são expostos diariamente ao risco máximo de contaminação, não diminui o risco destes servidores serem contaminados, mas é em reconhecimento pelo trabalho destas pessoas que tem colocado em risco os familiares, mesmo usando os EPIs, e para ajudar a minimizar possíveis danos caso esse servidor seja contaminado.


Bruno da Silva Guimarães
Vereador PSB


Célia Rodrigues de Souza
Secretária/Vereadora MDB


Lafaete Vieira Rosa Moreira
Vereador PODE


Mainie Alves Brito
Vereadora PSB


Zenildo Pereira Xavier

Vereador PSB